



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

EDITAL Nº 15/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *Campus Brusque*

Dispõe sobre as vagas REMANESCENTES para o Curso de Formação Continuada Matemática e Geometria para alunos de Ensino Fundamental Completo a ser ofertado pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

CURSO DE MATEMÁTICA E GEOMETRIA – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL/ HORÁRIOS
16/05/2016 à 20/05/2016	Período de inscrições/ Matrículas	Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz 373- Centro Horário: 8 às 12 h e 13 às 17 horas.
23/05/2016	Homologação dos candidatos por ordem de matrícula.	http://brusque.ifc.edu.br/
25/05/2016 e 27/05/2016	Início das aulas de acordo com a turma matriculada	

VAGAS, LOCAL E HORÁRIOS DAS AULAS DO CURSO DE MATEMÁTICA E GEOMETRIA

2.1. Aulas de Matemática e Geometria

Número de vagas total: 12 vagas

Turma A: - QUARTA-FEIRA: 03 VAGAS

Turma B: - SEXTA-FEIRA: 09 VAGAS

2.2 As vagas remanescentes para o Curso de Matemática e Geometria , estarão abertas aos candidatos que possuem Ensino Fundamental completo.

3. INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos deverão procurar a **Secretaria do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, na Rua Hercílio Luz 373 , Centro**, para realização da inscrição/ Matrícula no período de 16 de maio 2016 a 20 de maio de 2016 nos seguintes horários:

Manhã: das 08 h às 12 h

Tarde: das 13 h às 17 h

Noite: 18 h às 22 h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição/matricula:

- a) Possuir o Ensino Fundamental completo;
- b) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição/matricula disponibilizada na Secretaria, indicando a turma na qual se deseja inscrever
- c) Anexar à ficha de inscrição, cópias de documento de identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato; Cópia do certificado que comprove a escolaridade exigida neste Edital.
- d) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- e) Para menores de 18 anos, é obrigatória a assinatura do responsável legal na ficha de inscrição.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4. SELEÇÃO SERÁ POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

4.1. A seleção se dará por ordem de inscrição, ou seja, terão prioridade às vagas os 12 primeiros inscritos, sendo que os demais inscritos farão parte de uma lista de espera.

4.2 Não terão garantia de vagas, candidatos inscritos que fazem parte da lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

5.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção-Geral do Câmpus IFC Brusque.

5.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Brusque, 11 de maio de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Projeto de Extensão do IFC Campus Brusque na íntegra e o Edital de Seleção nº __/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____